



## **DECRETO Nº 026/2023**

**Súmula:** Compõe Comissão Organizadora da XI – Conferência Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município designa Comissão Organizadora da XI – Conferência Municipal de Saúde, RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da XI – Conferência Municipal de Saúde composta pelos seguintes membros:

**Elza S. Sasaki - Presidente**

**Elissa Maria de Lima Silva - Coordenação Geral**

**Emanuele Chede Subtil - Comissão executiva**

**Marciléia Guerreiro - Comissão de Apoio**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 09 de fevereiro de 2023

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 026/2023**

**DECRETO Nº026/2023**

Súmula: Compõe Comissão Organizadora da XI –  
Conferência Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município designa Comissão Organizadora da XI – Conferência Municipal de Saúde, RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da XI – Conferência Municipal de Saúde composta pelos seguintes membros:

**Elza S. Sasaki - Presidente**  
**Elissa Maria de Lima Silva - Coordenação Geral**  
**Emanuele Chede Subtil - Comissão executiva**  
**Marciléia Guerreiro - Comissão de Apoio**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 09 de fevereiro de 2023

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**A234D1E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>